



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM
EXERCÍCIO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de
2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.012812/2016-85,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1023/2016 – SGP/SG, que concedeu licença para capacitação à servidora **RENATA LEMOS MASCARENHAS ROMARIZ**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2757, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) 4/7/2016 a 2/8/2016 (30 dias)”

Leia-se:

“(…) 28/9/2016 a 27/10/2016 (30 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS